



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015,

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS COMPLEMENTARES, durante o período de 14 a 23 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.


ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2321

DE 05/07/21 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE Nº 4840

DE 06/07/21 FLS. 04

CADERNO EDITAIS

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 0017/2021

Concede férias complementares ao Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, período aquisitivo 2019/2020. Portaria na íntegra no diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br
Pato Bragado, 05 de julho de 2021.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE Nº 4890

DE 06/07/21 FLS. 04

CADERNO EDITAIS

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL

OBS. Brincaria 003/20 - 20 DIAS
" 007/20 - 10 DIAS
Período 2019/2020 - completo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

5 DE JULHO DE 2021

ANO: X

www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 2321 1 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 262, DE 05 DE JULHO DE 2021.....	1
DECRETO N.º 169, DE 05 DE JULHO DE 2021.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2021.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021.....	1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2021.....	1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2021.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PORTARIA N.º 016/2021.....	1
PORTARIA N.º 017/2021.....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021 – PROCESSO N.º 009/21.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 262, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada, **R E S O L V E**

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 02 a 08 de julho de 2021, para a servidora **Mônica Madalena Peiter**, matrícula funcional n.º 7719-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

DECRETO N.º 169, DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Inclui membro na Comissão Especial para Avaliação de Valores de Imóveis Localizados no Município de Pato Bragado, para auxiliar no estudo e revisão dos valores da Planta Genérica de Valores do Município de Pato Bragado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A**:

Art. 1.º Fica incluído mais 01 (um) membro na composição da Comissão Especial de Avaliação de Valores Venais de Imóveis para estudo e revisão dos valores da Planta Genérica de Valores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, nomeada pelo Artigo 2.º do Decreto 161, de 29/06/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2.º A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º deste Decreto será composta por 07 (sete membros), quais sejam:

I. Gestora Tributária Municipal da Divisão de Cadastro Técnico e IPTU, Servidora Tabita Iara Wegner Beuren, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, que presidirá a Comissão e coordenará os estudos e os trabalhos realizados pela mesma;

II. Analista Tributário da Empresa GOVBR S/A, Sr. Gilberto Luiz Schmidt, o qual é responsável pela orientação dos processos técnicos dos Sistemas de Informação e Gestão Tributária atualmente instalados no Paço Municipal;

III. 02 (dois) servidores públicos municipais representantes da Secretaria do Planejamento, com formação profissional nas áreas de engenharia e arquitetura, devidamente inscritos no CREA, Sr. Lucas Decarli Bottega (CREA - PR-153.036/D) e Sr. Johnny Marcos Wutzke (CREA - PR-84865/D);

V.01 (um) representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná CRECI/PR, Sr. Sergio Luis Spies (Pessoa Física) CRECI-PR- F-21340.

V.02 (dois) Servidores municipais do Setor de Fiscalização, responsáveis pela Gestão e Fiscalização Tributária e Fiscalização de Obras e Posturas, Ademar Rogério Kirsten e Jeferson de Oliveira Fenner.

VI. Representante da Procuradoria Jurídica do Município de Pato Bragado, Dr. Marcio Ivanir Neukamp;

VII. Representante e formador de opinião residente em Pato Bragado, na ordem de "pessoa do povo", Sr. Vinício do Amaral Facco – Presidente do ACIBRA.

Art. 2.º As demais considerações citadas no Decreto 161/2021, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2021.

Leomar Rohden

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2021.

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de equipamentos/materiais e mão de obra especializada para manutenção dos telecomandos e painéis das bombas, instalados juntos aos Poços Artesianos de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 06/07/2021 até as 14h10min do dia 19/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 19/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 19/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.com/>

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021.

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento e substituição das portas junto aos banheiros do Projeto Pia Luz do Futuro e Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 06/07/2021 até as 14h10min do dia 19/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 14h15min do dia 19/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h20min do dia 19/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.com/>

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2021.

(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso na área educacional para Professores e Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: H.E. VOLZ BIER & CIA LTDA - CNPJ sob nº 07.471.284/0001-43.

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DATA DA CAPACITAÇÃO: 19 e 20 de julho de 2021.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: Em até 90 (noventa) dias.

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2021.

(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Palestra e prestar assessoria na organização da Conferência Municipal de Assistência Social 2021 do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: ROBERTA CARINA TEIXEIRA – MEI - CNPJ sob nº 37.962.389/0001-66.

DO VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA CONFERÊNCIA: 23 de agosto de 2021.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: Em até 12 (doze) meses.

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Leomar Rohden

Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO N.º 2020079/2020

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA – CNPJ 95.405.437/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE UNIDADE HOSPITALAR COM DISPOSIÇÃO DE LEITOS E EQUIPE TÉCNICA EXCLUSIVOS, COM PERIODICIDADE MENSAL, PARA INTERNAMENTOS ORIUNDOS DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2 MESES)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 016/2021

EMENTA: Designa Servidor para assinatura de convenio e contrato de prestação de serviços, relativas a(s) conta(s) bancária(s) da Câmara Municipal de Pato Bragado/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica atribuída a responsabilidade para assinatura de instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços junto ao Banco do Brasil S.A e outras instituições financeiras, relativa(s) a(s) conta(s) bancária(s) da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nominados a seguir:

I – Ademar Marcelo Kochenborger - Presidente.

II – Anderson Luiz Back - Contador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

Maurício Lunkes

Ademar Marcelo Kochenborger

1º Secretário

Presidente

PORTARIA N.º 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, **R E S O L V E**

CONCEDER FÉRIAS COMPLEMENTARES, durante o período de 14 a 23 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

Ademar Marcelo Kochenborger

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021 – PROCESSO N.º 009/21

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços fotográficos para ampliação do acervo da galeria do Poder Legislativo Municipal

FORNECEDOR: HELDER CAMPOS FILHOS – MEI - CNPJ 28.627.783/0001-57, com sede na Rua Gino Merigo, 981, Jardim Alvorada, Maringá/Pr.

DO PREÇO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DO PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 05 de julho de 2021.

Rafael José Traczynski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

